



ENSINO PROFISSIONAL PRIMÁRIO: A EXPERIÊNCIA DAS ESCOLAS DE APRENDIZES E ARTÍFICES NA PRIMEIRA REPÚBLICA

Leonardo da Costa Ferreira 1 <lucnardo@ig.com.br>

RESUMO: Partindo da premissa de que o governo federal, no decorrer da Primeira República, não ficou omissivo em relação ao desenvolvimento de políticas educacionais populares, o objetivo desse artigo é refletir sobre as motivações que levaram a presidência de Nilo Peçanha (1909-1910) a construir uma rede federal de escolas de ensino primário profissional na maioria das capitais dos estados brasileiros. Ressalta-se que o presente texto faz parte de uma pesquisa de doutorado em fase de conclusão que envolve a discussão dos debates e reformas educacionais entre o Império e a República.

PALAVRAS-CHAVE: escola, profissional, república e operários.

ABSTRACT: Beginning from the premise that the federal government, during the First Republic, it was not silent to the popular development of educational policies, the objective of this article is to reflect about the motivations that permitted the president Nilo Peçanha (1909-1910) to build a federal network of vocational schools of primary education in the majority of the capitals of Brazilian states. Finally, the present article is part of a PhD research nearing completion which evolves a discussion of educational reforms and debates between the Brazilian Empire and its becoming as a Republic.

KEY-WORDS: school, professional, republic and workers

INTRODUÇÃO:

A educação profissional é uma modalidade de ensino que no segmento das séries iniciais (ensino primário) é vista como complementar, isto é, desenvolve-se em paralelo a instrução. O objetivo primordial do profissionalizante é possibilitar ao aluno o aprendizado de um ofício que lhe assegure, após a conclusão do curso, um emprego formal, em geral, um posto de trabalho de



baixa renda e situado no setor secundário (indústria) ou no setor terciário (serviços).

Esse tipo de ensino ou algo que vagamente lembrava sua finalidade básica – ensinar a um indivíduo um ofício – no período colonial, segundo Jailson Alves dos Santos, era papel das Corporações de Ofício que estavam, na maioria dos casos, sob controle das Câmaras Municipais e tinha seu corpo discente formado basicamente por homens livres que aprendiam ofícios de ouvires, de boticário, de mecânico, isto é, atividades semi-industriais geradas pelas demandas da economia agroexportadora, extrativista e de subsistência. (SANTOS, 2010, p.206)

No Império, essa modalidade de ensino coube a sociedades civis chamadas de Liceus, que seriam instituições de ensino que inicialmente, com recursos próprios e, em seguida, com auxílio de dinheiro público criaram espaços de aprendizagem de artes e de ofícios. Para Demerval Saviani, os Liceus estavam voltados “[...] para a formação profissional compreendendo os conhecimentos relativos à agricultura, à arte e ao comércio, na forma como são desenvolvidos pelas ciências morais e econômicas.” (SAVIANI, 2007, p.127)

Na República, a formação profissional, sob responsabilidade direta da União, iniciou-se com a promulgação, pelo governo do presidente Nilo Peçanha, do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909. A lei determinou a criação de dezenove centros de ensino profissional nas principais capitais brasileiras com o nome de Escola de Aprendizes e Artífices e se destinava a atender os desvalidos da fortuna.

A FUNÇÃO DAS ESCOLAS DE APRENDIZES E ARTÍFICES

Na justificativa feita pelo presidente Nilo Peçanha, na introdução do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, o chefe do executivo federal revela as preocupações e os objetivos que cercavam a criação e a fundação da primeira rede federal de ensino não superior da nação. Disse Peçanha,

Considerando que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência: que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do



crime. É um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos úteis a nação. (BRASIL, 1909)

Realizando uma leitura crítica dessa parte introdutória da lei se nota a existência de um discurso modernizador baseado na necessidade do equilíbrio social e da harmonia entre as classes. Sendo assim é possível afirmar que juntamente com a intenção de formar uma mão de obra para as atividades produtivas de cada região era, também, preciso disciplinar os “desfavorecidos da fortuna” em seus próprios estratos sociais antes que estourasse desordens populares. Conforme esclarece Marisa Brandão:

Aqui podemos perceber que uma das maiores preocupações referia-se aos novos problemas que surgiam com o progresso da urbanização como, por exemplo, o aumento da população nas cidades e o crescimento do número de trabalhadores livres. Ao mesmo tempo, já naquele momento, começava-se a perceber a necessidade de incentivar a nova classe social que vinha se formando a vender a sua força de trabalho, dedicando-se a atividades até então desvalorizadas por relacionarem-se com o trabalho escravo – assim, tornava-se importante fazê-los adquirir hábitos de trabalho prático, a fim de se tornarem úteis à nação. Mas, acima de tudo, procurava-se proteger a cidade contra os desfavorecidos da fortuna que poderiam, na sua ociosidade tornarem-se criminosos. (BRANDÃO, 1999, p. 4)

Nas Escolas de Aprendizes e Artífices, por força do artigo 6º, só seriam admitidos crianças e adolescentes com idade mínima de 10 anos e máxima de 13 anos por meio de um processo seletivo que não se baseava em provas discursivas ou objetivas, mas pela análise de alguns requisitos, tais como: certidão, emitido por autoridade competente, de que o aluno tem algum conhecimento prévio de um ofício e atestado, conferido por pessoa idônea ou autoridade e, por fim, de que o indivíduo é um desvalido e necessita de um ofício para sobreviver. Além disso, nos dizeres do artigo 7º e do artigo 8º do decreto de setembro de 1909:

Art. 7º- A cada requerente será apenas facultada a aprendizagem de um só ofício, consultada a respectiva aptidão e inclinação.

Art 8º- Haverá em cada Escola de Aprendizes Artífices dois cursos noturnos: primário, obrigatório para os alunos que não souberem ler, escrever e contar, e outro de desenho também obrigatório, para os alunos que carecerem dessa disciplina para o exercício



satisfatório do ofício que aprenderem. (BRASIL, 1909)

Os alunos, nos dizeres da lei, somente poderiam cursar um dos cursos oferecidos pela unidade escolar. O responsável pelo discente, em comum acordo com o diretor de cada unidade escolar, seriam aqueles que iriam escolher o curso de formação que inclui, também, a obrigatoriedade de frequentar um curso primário a fim de que a criança aprimorasse sua capacidade de contar, de ler e de escrever. Quanto aos cursos profissionalizantes, as chamadas oficinas, os mesmos seriam estruturados da seguinte maneira:

Art. 2º - Nas Escolas de Aprendizes Artífices, custeadas pela União, se procurará formar operários e contra-mestres, ministrando-se o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendem aprender um ofício, havendo para isso até o número de cinco oficinas de trabalho manual ou mecânico que forem mais convenientes e necessárias no Estado em que funcionar a escola, consultadas, quanto possível as especialidades das indústrias locais.

Parágrafo Único – Estas oficinas e outras, a juízo do Governo, ir-se-ão instalando à medida que a capacidade do prédio escolar, o número de alunos e demais circunstâncias o permitirem.

Art. 3º – O curso das oficinas durará o tempo que for marcado no respectivo programa, aprovado pelo ministro, sendo o regime da escola do externato, funcionando das 10 horas da manhã às 4 horas da tarde. (BRASIL, 1909)

O que se evidencia é a proposta de montagem de uma rede de ensino profissionalizante e integral com os alunos ficando dentro das escolas quase doze horas seguidas, pois entravam as dez horas e eram liberados as vinte horas. O fato de ser uma instituição escolar com ensino profissional diurno e regular noturno, isto é, integral exigia uma ampla e complexa política pedagógica que obviamente variou conforme o lugar e o tempo.

Por isso, a União tentou estabelecer alguns padrões para esta rede de escolas profissionais e o meio que encontrou para amarrar tais unidades escolares em um mesmo projeto político pedagógico foi através dos mecanismos de avaliação e controle. Dentro das escolas de aprendizes, em particular para as oficinas, conviviam dois modelos de avaliação: um clássico feito através de



provas objetivas e discursivas e, outro, mais inovador realizado através de feiras e exposições. A Reforma Nilo Peçanha, por meio dos artigos 12º e 13º do decreto de 1909 estabelecia que:

“Art 12º- Haverá anualmente uma exposição dos artefatos das oficinas, para o julgamento do grau de adiantamento dos alunos nas distribuições dos prêmios dos mesmos.

Art 13º- A comissão julgadora para a distribuição dos prêmios será formada pelo diretor da escola, o mestre da respectiva oficina e o inpetor agrícola do distrito.” (BRASIL, 1909)

A lei obrigava as escolas a medir o “grau de adiantamento dos alunos” por meios não convencionais, visto que era uma unidade escolar de ensino primário profissionalizante, e a lei também estabelecia que os primeiros colocados teriam direito a receber prêmios pecuniários ou instrumentos de trabalho. A unidade escolar que conseguiu estabelecer a maior sequência ininterrupta de exposições foi a Escola de Aprendizes e Artífices de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.

De acordo com um artigo escrito por três pesquisadores: Olívia Medeiros Neta, Juliana Nascimento e Antônio Rodrigues, a primeira exposição escola da escola profissional de Natal ocorreu em 11 de abril de 1912, portanto dois anos e meio depois de sua fundação. Segundo os pesquisadores:

“A solenidade de premiação foi no salão nobre do Natal Clube. O primeiro prêmio recebeu o nome Rio Branco, o segundo o nome Pedro de Toledo e o terceiro o nome Alberto Maranhão. O aprendiz de marceneiro Inocêncio Manoel do Nascimento recebeu o primeiro prêmio; o aprendiz de alfaiate Salvador Carneiro recebeu o segundo prêmio. O terceiro prêmio que homenageava o Governador do Estado foi recebido pelo aprendiz de sapateiro Elói Marques do Nascimento.” (NETA, NASCIMENTO & RODRIGUES, 2012, p. 98).

Os alunos premiados e os demais discentes que estavam se formando, juntamente com os mestres das oficinais, professores dos cursos noturnos de desenho e do ensino primário e o diretor da unidade entoaram o Hino Nacional diante autoridades locais (governador, prefeito e deputados estaduais) e de Manoel Dantas representante do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Depois da cerimônia de formatura, os alunos, com diploma em mãos, saíram pelas ruas da capital potiguar fardados e acompanhados de uma banda marcial entoando o Hino do



Trabalho. (NETA, NASCIMENTO & RODRIGUES, 2012, p.98-99).

Esse modelo de formatura prosseguiu até o ano de 1915, informa Neta, Nascimento e Rodrigues, visto que a partir da cerimônia de premiação de 7 de julho de 1916 a escola de aprendizes e artífices de Natal passou a conferir aos melhores alunos de cada oficina além do diploma diversos instrumentos de trabalho. Desse modo, o primeiro colocado no curso de alfaiataria recebia uma máquina de costura, uma tesoura, um jogo de ferros de cinco quilos, um fogareiro e uma medida; e os formados em serralheria uma forja portátil, uma safra, uma marreta, um martelo, uma escala de aço e dois compassos. Por fim, deve-se esclarecer que os demais cursos da unidade (sapataria, funilaria e marcenaria) também forneciam prêmios, mas os mesmos não são listados nem pelos pesquisadores e nem pelo diretor da unidade. (NETA, NASCIMENTO & RODRIGUES, 2012, p.99-100).

Essas cerimônias ao premiar os melhores de cada curso profissional tinham como objetivo realçar comportamentos louváveis e desempenhos exemplares dos aprendizes artífices diante o conjunto do corpo discente que estava entrando na unidade, cursando suas aulas e até mesmo se formando, por isso podem ser considerados um componente da cultura escolar. A presença dos hinos nacional e do trabalho, de uma banda militar e do fardamento revela um culto ao civismo e ao militarismo no interior dessas instituições cujas intenções eram, certamente, o disciplinamento dos corpos e das mentes como parte integrante da formação dos futuros trabalhadores.

Além da função avaliativa, as exposições escolares ajudariam a fomentar a caixa escolar, dar incrementos aos proventos dos profissionais (diretor, mestre e professor) de cada escola e uma ajuda de custo aos discentes, visto que a renda arrecadada pela venda dos artefatos produzidos pelos alunos durante a exposição seria revertida em função da escola e da sua comunidade escolar. Conforme estabelece os artigos dez e onze.

“Art. 10º – Constituirá renda da escola o produto dos artefatos que saírem de suas oficinas.

Parágrafo 1º- Esta renda será arrecada pelo diretor da escola, que com ela satisfará a compra de materiais necessários para os trabalhos das oficinas.

Parágrafo 2º- Semestralmente o diretor dará balanço na receita e despesa das oficinas e recolherá o saldo à Caixa Econômica ou Coletoria Federal, para o destino consignado no artigo seguinte.

Art. 11º- A renda líquida de cada oficina será repartida em 15 cotas iguais, das quais uma



pertencerá ao diretor, quatro ao respectivo mestre e 10 serão distribuídas por todos os alunos da oficina, em prêmios, conforme o grau de adiantamento de cada um e respectiva aptidão.” (BRASIL, 1909)

Conforme expresso os produtos que compartilham as Exposições Escolares deveriam ser vendidos e o volume de dinheiro arrecado rateado entre os docentes e os discentes. A esse respeito, ao longo dos anos o Governo Federal foi, aos poucos, obrigando as unidades de ensino a criarem uma Associação Cooperativa de Mutualidade que, através das Caixas de Mutualidade objetivavam conter a evasão escolar, facilitar a produção das oficinas e aumentar a renda produzida pelas mesmas. Tais caixas tinham na presidência o diretor da unidade e um conselho com representantes dos alunos e dos professores.

Mas, o que era produzido? A leitura do relatório anual do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio mostra que os artefatos produzidos eram, em sua maioria, mesas, estantes, guarda-comidas, porta-chapéus, oratórios, pés torneados para mesas, camas, mesas de jantar, balaustres, toilettes, porta-toalhas, cabides, porta-vasos, braços para lavatórios, cantoneiras, porta-cartões, parafusos, descãos de ferros de engomar, espetos, pás para fogões, livros em branco, cadernos, pasta para papel, grades de ferro, portões de ferro, polainas, sandálias, carteiras, uniformes escolares, ternos de brim e etc. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 1912, p. 275)

Porém, a produção variava conforme a localidade da unidade escolar. O relatório elaborado pelo recém nomeado Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio do presidente Hermes da Fonseca, em 1913, o sr. Pedro de Toledo, esclarece que a Escola de Aprendizes e Artífices de São Paulo chegou a produzir um locomóvel, vários motores elétricos e dezenas de máquinas de enrolar bobinas, telefones, dínamos de corrente contínua e interruptores. Enquanto isso, a Escola de Aprendizes e Artífices de João Pessoa, na Paraíba, produzia basicamente sapatos, calças, sandálias, cadernos e bolsas, pois seus cursos estavam voltados para a formação de trabalhadores para ofícios urbanos. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 1913, p. 257)

Apesar das diferenças, o ato de produzir todas aquelas mercadorias e de vendê-las tinha uma intenção que era, mesmo que momentaneamente, o de transformar a escola em uma



pequena empresa demonstrando ter tais estabelecimentos de ensino uma função pedagógica mercadológica, pois ao produzir mercadorias os alunos vivenciavam a experiência do dia-a-dia de uma jornada de trabalho.

No caso do ensino primário e de desenho, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio desenvolveu uma série de instruções para a grade curricular daqueles cursos. A série de intervenções foi inaugurada pelo governo do Presidente Hermes da Fonseca, o qual no decorrer de sua campanha política prometeu especial atenção ao ensino profissional, tanto que em um discurso afirmou: “[...]o ensino profissional a par da parte propriamente prática e imediatamente utilitária, deve proporcionar a instrução de ordem ou cultura secundária, capaz de formar o espírito e o coração daqueles que amanhã serão homens e cidadãos.” (FONSECA, 1961. p. 184)

Ou seja, o novo presidente reconhecia o esforço do antecessor, Nilo Peçanha, em montar uma rede primária profissional, e, também, reconhecia os rumos dados a parte “propriamente prática”, isto é, a autonomia curricular que os diretores e mestres das oficinas tinham. Obstante, o novo presidente expõe que realizará mudanças na “instrução de ordem ou cultura secundária”, ou seja, no curso noturno primário que, nos ditames do decreto de 1909, também gozava de liberdade curricular. Dessa maneira, por meio do Decreto nº 9.070 de 25 de outubro de 1911 elaborado pelo novo ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, Pedro Toledo, o governo de Hermes da Fonseca estabeleceu um currículo escolar mínimo para todos os cursos de desenho e do primário, e também uma série de determinações a serem seguidas pelos professores daqueles cursos.

Sendo assim, ficou estabelecido que o curso primário funcionaria das cinco da tarde às oito da noite, objetivando o ensino da leitura e escrita, aritmética até regra de três, noções de geografia do Brasil, noções de história do Brasil e de gramática nacional; já o curso de desenho também seria ministrado das dezessete horas às vinte horas, mas abrangeria o ensino de desenho de memória, do natural, decorativo, de formas geométricas, de máquinas e peças de construção. (BRASIL, 1911)

Além disso, os professores de ambos os cursos deveriam uma vez por mês fazer com seus alunos explanações sobre a constituição política do Brasil e dos mais importantes homens republicanos nacionais, para torná-los conhecidos pelos seus alunos; depois, nos dias de festas nacionais, discursos sobre os fatos comemorados; e, por fim, pesquisar e expor a biografia dos grandes homens brasileiros que se notabilizaram na área da agricultura, comércio e indústria. De acordo com Marcia D'Angelo muito dos livros utilizados nessas escolas procuravam “...



contribuir para a educação da vontade, onde são narrados os triunfos da perseverança e exaltadas as alegrias da vida afetiva, fecunda e tranquila do trabalhador honesto”.(D'ANGELO, 2000. P. 131)

De um modo geral, percebe-se que juntamente com sua função básica: formar artífices para atender os pequenos estabelecimentos fabris e as oficinas artesanais ou operários – onde tinha indústrias. Havia um outro elemento que seria controlar, confinar, disciplinar, recuperar e regenerar o homem livre transformando-o em um trabalhador-cidadão através da propagação da ética do trabalho, que trazia consigo hábitos de ordem, racionalidade, submissão, pontualidade, bom uso do tempo, dos instrumentos de trabalho e etc.

As análises expostas evidenciam que a montagem de uma rede de escolas de aprendizes e artífices foi uma experiência pioneira e inovadora, pois foi o primeiro sistema de ensino federal com atuação no campo na educação primária, já que as dezenove escolas de ensino profissional tinham diretrizes comuns e se subordinavam administrativa e pedagógica a uma mesma autoridade emanada do poder central: o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

O percurso de criação e desenvolvimento do ensino primário profissional em relação a gestão e público-alvo mostravam que tal tipo de ensino adquiriu, na virada da primeira para a segunda década do século XX, uma importância grande no interior do aparelho de Estado Brasileiro. Na verdade, foi a materialização de um investimento de grande invergedura feito pela União em plena Primeira República. Investimento que não visava apenas dar aos jovens aprendizes e artífices um aperfeiçoamento ou especialização de determinados conhecimentos e capacidades, uma qualificação profissional, mas substancialmente uma formação escolar que baseada na lógica da eficiência e moralidade burguesa, isto é, da disciplina e da produtividade retiraria as chamadas classes perigosas, formadas por crianças desvalidas ou operárias, do caminho da “desordem” e do “caos”. Conforme indica Gilson Queluz

“[...] as Escolas de Aprendizes e Artífices representam um papel estratégico no esforço do controle social das classes proletárias, de disciplinarização e definição do papel do menor. Era também uma instituição difusora dos valores republicanos, especialmente da ética do trabalho. Procurando atuar como consolidadora da nacionalidade através do trabalho produtivo, formador das riquezas da nação e da integração dos elementos potenciais da desordem social, os menores desvalidos, os estrangeiros, devidamente socializados.” (QUELUZ, 2000, p. 32)



Logo, as escolas de aprendizes e artífices tencionavam introduzir uma nova mentalidade na vida particular do aluno notadamente sobre seus aspectos morais como a de ser um bom pai, um indivíduo honesto, cuidadoso com a higiene, com vida ascética. Isso, em tese, possibilitaria ao aluno levar, na condição de trabalhador, um maior disciplinamento para a sua vida social, os seus instintos sexuais e os seus vícios canalizando, então, suas energias para o estilo de vida burguês permitindo, assim, que as empresas obtivessem ganhos maiores.

Esse adestramento, obviamente, não foi feito sem resistência da parte dos alunos, afinal nem todo mundo quer ser um “bom funcionário”, isto é, aquele que não reclama, não discute e não se posiciona. Nesse sentido, a resistência se manifestou pelas altíssimas evasões escolares de todas as dezenove unidades, pelo absentismo às aulas por parte dos discentes e pela constante reclamação dos professores e mestres com relação a falta de disciplina dos alunos em sala de aula mostram que as escolas de aprendizes e artífices, como qualquer outra escola, era um espaço de luta entre forças contraditórias como o sistema econômico no qual estavam inderidos aquelas instituições e pessoas.

CONCLUSÃO

O ponto de vista defendido nesse trabalho é que o critério para a montagem dessa rede federal, localizada nas capitais estaduais, portanto os maiores centros urbanos de cada unidade da Federação era o do controle social, isto é, o interesse mor era a criação de um *trabalhador-cidadão* mais racional, respeitador e dócil as normas impostas pelos patrões (não importando se o segmento de formação fosse para atender a indústria, o comércio ou a agricultura) em contra ponto ao *trabalhador-rebelde*, em geral, questionador das demandas e determinações do capital.

No final da década de 1910 a quase totalidade das capitais estaduais viviam um crescente processo de urbanização e, em paralelo, as autoridades presenciavam o crescimento do número de vadios, desocupados, mendigos, ladrões e demais excluídos que começavam a se agrupar naquelas cidades de maneira anônima provocando nas elites um forte temor de explosões de surtos de rebeldia ou de insubmissão popular como havia ocorrido cinco anos antes da promulgação da Reforma Nilo Peçanha, na capital federal através de um levante que posteriormente ganhou o nome de Revolta da Vacina (1904).



Desse modo, o medo dos movimentos sociais, das greves e da super população levou as elites brasileiras a desenvolver uma política governamental que tem por base a construção de hospícios, asilos, orfanatos, hospitais e escolas (primárias, profissionalizantes, secundárias etc) como forma de minimizar ou mesmo evitar o perigo da desordem social. É nesse contexto político que a presidência de Nilo Peçanha propõe ao Congresso Nacional a criação de uma rede federal de escolas primárias profissionais no segundo semestre de 1909 e consegue, em tempo recorde, a aprovação orçamentária para inaugurar as, no ano seguinte, escolas de aprendizes e artífices.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Marisa; **Da arte do ofício à ciência da indústria: a conformação do capitalismo industrial no Brasil vista através da educação profissional**; SP; Boletim Técnico do SENAC; Volume 3; nº 25; 1999. p. 4

BRASIL; República dos Estados Unidos do; **Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909**. Disponível em: www.camara.leg.br. Acessado em 29 de setembro de 2014.

BRASIL, República dos Estados Unidos do; **Decreto nº 9.070 de 25 de outubro de 1911**. Disponível em: www.camara.leg.br. Acessado em 30 de setembro de 2014.

D'ANGELO, Márcia; **Caminho para o advento da Escola de Aprendizes e Artífices de São Paulo (1910-1930): Um projeto das elites para uma sociedade assalariada**; SP; Dissertação de Mestrado; Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; Universidade de São Paulo; 2000.

FONSECA, Celso Suckow da; **História do Ensino Industrial no Brasil**; RJ; Tipografia da Escola Técnica Nacional; Volume 1; 1961.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; **Relatório Anual do Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio**; RJ; Oficinas da Diretoria Geral de Estatística; Volume 1-5; 1911-1919.



NETA, Olivia Morais Medeiros, NASCIMENTO, Juliana Minardi & RODRIGUES, Antônio G. F.; **Uma escola para aprendizes e artífices e o ensino profissional primário gratuito**; Natal; Revista Holos; Ano 28; Vol. 2; 2012.

QUELUZ, Gilson; **Concepções de ensino técnico na República Velha 1909-1930**; Curitiba; Editora do CEFET; 2000

SANTOS, Jailson Alves dos; *A trajetória da educação profissional*. In. Lopes, Eliane Marta Teixeira, Filho, Luciana Mendes Faria & Veiga, Cynthia Greive; **500 anos de educação no Brasil**; Belo Horizonte; Autêntica; 2010.

SAVIANI Demerval; **História das ideias pedagógicas no Brasil**; Campinas; Autores Associados; 2007.